

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

OBRA: Construção de Cobertura Lateral e Reforma da Edificação da Câmara de Vereadores de Bela Vista de Goiás

LOCAL: Praça Getúlio Vargas, nº 122, Centro, Bela Vista de Goiás – GO

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

OBJETO: Construção de cobertura lateral metálica e reforma parcial da edificação da Câmara Municipal, incluindo adequações de pavimentação, substituição de cobertura existente, sistema de drenagem pluvial, pintura e serviços complementares, conforme planilha orçamentária.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, especificações de materiais, critérios executivos, procedimentos construtivos e condições mínimas de qualidade para execução da obra de **Construção de Cobertura Lateral e Reforma da Edificação da Câmara de Vereadores de Bela Vista de Goiás**, a ser executada conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas da engenharia, observando rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, especificações da fiscalização contratante e demais legislações vigentes.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, segurança, limpeza e quaisquer outros insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes do início dos serviços, a contratada deverá promover vistoria completa no local, tomando conhecimento das condições existentes da edificação, acessos, interferências e limitações operacionais.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, atendendo às especificações dos fabricantes e às exigências normativas.

Não será admitida a execução de serviços em desacordo com os projetos, orçamento, especificações técnicas ou orientações da fiscalização.

A contratada deverá manter permanentemente a obra limpa, organizada e segura, providenciando a remoção de resíduos, entulhos e materiais inservíveis.

3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução dos serviços deverá atender, no mínimo, às seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6120 – Ações para cálculo de estruturas;
- ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço;
- ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de estruturas de aço formadas a frio;
- ABNT NBR 7190 – Estruturas de madeira (quando aplicável);
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das edificações;
- ABNT NBR 9575 e NBR 9574 – Impermeabilização;
- ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais;
- ABNT NBR 13281 e NBR 13749 – Revestimentos;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
- Normas de segurança do trabalho – NR-06, NR-18, NR-35 e demais aplicáveis.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Placa da Obra

Deverá ser executado o fornecimento e instalação da placa de obra em chapa galvanizada, estruturada com suporte de madeira, instalada em local visível e aprovado pela fiscalização. A placa deverá conter as informações institucionais da obra, responsáveis técnicos, objeto, contratante e demais dados exigidos legalmente.

A fixação deverá garantir estabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de execução.

4.2 Locação da Obra

A locação da obra deverá ser realizada com rigor técnico, utilizando gabaritos, piquetes e cavaletes, assegurando fiel correspondência às dimensões do projeto executivo.

Quaisquer divergências identificadas deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização antes do início das escavações.

5. ESTRUTURA

5.1 Escavação Manual de Valas

As escavações destinadas às sapatas e blocos de fundação deverão ser executadas manualmente, obedecendo às dimensões, profundidades e cotas previstas em projeto estrutural.

O fundo das escavações deverá apresentar superfície regular, limpa, firme e isenta de materiais orgânicos ou instáveis.

5.2 Armaduras em Aço CA-50

As armaduras deverão ser executadas com aço CA-50 nos diâmetros especificados, observando rigorosamente os espaçamentos, transpasse, cobrimento e amarrações previstas em projeto estrutural.

Não será permitida a utilização de armaduras oxidadas, contaminadas ou deformadas.

5.3 Concreto Estrutural

O concreto estrutural deverá possuir resistência característica mínima de **fck = 25 MPa**, sendo preparado mecanicamente em betoneira e lançado manualmente.

O lançamento deverá ocorrer de forma contínua, evitando segregação dos materiais. O adensamento será executado de forma adequada, eliminando vazios e garantindo homogeneidade estrutural.

Após concretagem, deverão ser observados os procedimentos de cura úmida pelo prazo mínimo recomendado tecnicamente.

5.4 Estrutura Metálica da Cobertura

A cobertura lateral será composta por estrutura metálica convencional em aço do tipo **MR-250 / ASTM A36**, com aplicação prévia de fundo anticorrosivo.

Todos os perfis metálicos deverão apresentar perfeito alinhamento, prumo e nivelamento, sendo executadas soldas contínuas, parafusamentos ou ligações estruturais compatíveis com os esforços solicitantes.

A fabricação, montagem e instalação deverão respeitar integralmente as exigências da **ABNT NBR 8800**, considerando resistência ao vento, estabilidade global e segurança estrutural.

Toda estrutura metálica deverá ser previamente limpa, removendo-se carepas, graxas, oxidação e impurezas.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1 Demolição do Piso Existente

Deverá ser executada a demolição mecanizada do piso de concreto existente mediante utilização de marteleto, sem reaproveitamento dos materiais demolidos.

A execução deverá ocorrer de forma controlada, evitando danos às estruturas adjacentes.

6.2 Transporte de Entulho

Todo material proveniente das demolições deverá ser removido e transportado em caçamba estacionária devidamente regularizada, incluindo carga manual e destinação ambientalmente adequada.

Não será permitido o acúmulo de resíduos no canteiro.

6.3 Piso Laminado em Concreto

Será executado piso em concreto usinado com resistência mínima de **20 MPa** e espessura de **7 cm**, devidamente regularizado e desempenado.

A base deverá estar compactada e regularizada antes do lançamento do concreto.

A superfície final deverá apresentar acabamento uniforme, sem fissuras, segregações ou depressões.

7. SISTEMA DE COBERTURA

7.1 Telhamento Metálico Termoacústico

A cobertura lateral e a substituição do telhado existente deverão ser executadas com **telha metálica termoacústica de 30 mm**, incluindo içamento, fixação e todos os acessórios necessários.

As telhas deverão apresentar perfeito alinhamento, estanqueidade e fixação mecânica adequada, evitando infiltrações, deslocamentos e vibrações.

Os recobrimentos longitudinais e transversais deverão seguir as recomendações do fabricante.

7.2 Rufos

Serão executados rufos internos e externos em chapa galvanizada nº 26, devidamente instalados nos encontros entre cobertura e alvenarias, garantindo perfeita vedação contra infiltrações.

7.3 Calhas e Drenagem Pluvial

O sistema de drenagem pluvial será composto por calhas metálicas em chapa galvanizada nº 24, incluindo tubos de descida em PVC soldável DN 100 mm e conexões tipo "T".

As inclinações deverão garantir adequado escoamento das águas pluviais, sem empoçamentos.

Todos os pontos de vazamento deverão ser corrigidos antes da entrega da obra.

8. PINTURA

Toda a estrutura metálica deverá receber pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado, aplicada por pulverização em no mínimo **duas demãos**, sobre superfície previamente limpa e tratada.

A pintura deverá apresentar cobertura uniforme, sem manchas, descascamentos ou falhas de aderência.

9. REFORMA DO TELHADO EXISTENTE

Inicialmente será executada a remoção mecanizada das telhas existentes de fibrocimento, utilizando equipamentos adequados, sem reaproveitamento do material removido.

Após remoção, será executada a substituição integral por cobertura termoacústica metálica com espessura de 30 mm, garantindo maior conforto térmico, estanqueidade e durabilidade da edificação.

A contratada deverá verificar previamente as condições estruturais de apoio existentes, promovendo eventuais ajustes necessários à correta instalação das novas telhas.

10. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter acompanhamento técnico permanente da execução dos serviços, mediante profissional habilitado, com emissão de ART de execução da obra e supervisão contínua dos serviços.

Deverá haver acompanhamento por engenheiro civil responsável e mestre de obras durante o período necessário à execução dos serviços.

11. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa executora deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- **NR-06** – Equipamentos de Proteção Individual;
- **NR-18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção Civil;
- **NR-35** – Trabalho em Altura.

Todos os funcionários deverão utilizar equipamentos de proteção individual adequados, especialmente para serviços em cobertura e estrutura metálica.

12. SERVIÇOS FINAIS

Ao término dos serviços, deverá ser executada limpeza geral da obra, removendo resíduos, restos de materiais, entulhos, manchas e sujeiras provenientes da execução.

A obra somente será considerada concluída após vistoria da fiscalização e verificação do perfeito funcionamento, acabamento e limpeza dos serviços executados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços executados estarão sujeitos à aprovação da fiscalização da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás.

A contratada deverá corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer defeitos, falhas executivas ou inconformidades verificadas durante a execução ou no recebimento da obra.

Os quantitativos constantes da planilha orçamentária são de responsabilidade do projeto, devendo a contratada executar os serviços conforme especificações técnicas, projetos e orientações da fiscalização.

Os casos omissos neste Memorial Descritivo deverão ser resolvidos pela fiscalização da obra, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas da engenharia.

MONT-CRUZ ENGENHARIA LTDA
ENGº CIVIL REYDDNER ANDREI NUNES SILVA
CREA 1014662982D-GO